DECLARAÇÃO POLÍTICA

Senhor Presidente da Mesa e demais membros,

Senhor Presidente da Junta de Freguesia e demais membros do executivo,

Membros desta Assembleia,

Vilacondenses,

As atas 641, 642 e 643/2026 das reuniões do executivo desta Junta de Freguesia revelam um padrão que não pode continuar a ser ignorado. Um padrão de opacidade, de falta de rigor e de desrespeito pelos princípios básicos da democracia local.

Comecemos por dizer que, através da leitura das referidas atas, se percebe que o executivo da Junta não reuniu uma única vez com o executivo camarário e que na freguesia não há qualquer assunto que mereça ser referido, tais como o fecho do Albergue de Santa Clara, o mau estado de conservação dos passeios e ruas, a falta de limpeza dos contentores do lixo, o problema do estacionamento, a requalificação da seca do bacalhau, do castelo, dos armazéns da câmara e do centro de saúde, entre tantos outros exemplos. De facto, em nenhuma das atas há uma única referência, uma linha, sobre estes assuntos. Para que são as reuniões do executivo? Para aprovação de subsídios e mais subsídios, sem regra, sem que se perceba a sua pertinência!

Continuemos pelos muitos erros e imprecisões das mais variadas espécies.

Lapsos de Redação e Rigor Formal:

Assinala-se o erro recorrente na designação do cargo de "Presidente", incorretamente grafado como "Presidenta" para um titular masculino, o que denota falta de revisão.

Erros Materiais e Contradições Jurídicas:

A ata n.º 642 identifica a reunião como "Extraordinária" no cabeçalho e "Ordinária" no texto.

Detetou-se uma contradição grave no Ponto 2 da Ata, onde o título refere o "Rancho da Praça" mas o corpo do texto atribui o subsídio ao "Rancho do Monte". Solicita-se

a emissão de uma ata retificativa para clarificar o beneficiário legal da verba de 1.000,00€.

Passemos à análise política.

Atas aprovadas, mas escondidas do público uma vez que existem mas não são publicadas no site da Junta de Freguesia de Vila do Conde. Num órgão público, isto é inaceitável. A transparência não é opcional. A informação não é propriedade do Executivo. É um direito dos cidadãos.

Ao longo das atas, encontramos deliberações que envolvem atribuição de subsídios, contratação de pessoal, contratação de serviços externos, criação de grupos de trabalho e decisões financeiras relevantes, tudo isto sem fundamentação, sem critérios, sem memória justificativa e sem referência a cabimento orçamental.

Recursos humanos tratados como burocracia automática, como se constata na ata n.º 641/2026, onde decisões estruturais — mobilidade, concursos, mapa de recrutamento — são aprovadas com a mesma frase repetida: "*A proposta, depois de analisada, foi aprovada por unanimidade.*", não existindo uma análise registada, fundamentação e referência ao impacto orçamental. É gestão pública feita no escuro.

A reunião extraordinária de 4 de fevereiro é um caso político grave (ata n.º 642/2026), uma vez que é talvez o exemplo mais evidente de má prática democrática. Foi convocada uma reunião extraordinária exclusivamente para atribuir cinco subsídios financeiros, todos aprovados com a mesma frase vazia: "*Após análise a proposta foi aprovada por unanimidade.*". Mas, o mais grave, é que **a ata não apresenta qualquer justificação para a urgência da reunião.** Nenhuma. Zero. Silêncio absoluto.

E tudo isto aconteceu apenas dois dias antes de uma reunião ordinária já agendada (Ata 643/2026). Se havia uma reunião ordinária marcada para 6 de fevereiro, por que razão foi convocada uma extraordinária a 4 de fevereiro apenas para distribuir dinheiro público? Qual era a urgência? Qual era o motivo? Qual era o fundamento legal?

A ata não diz. O Executivo não explica. E quando o Executivo não explica, a democracia perde.

Isto não é gestão responsável. Isto é abuso da figura da reunião extraordinária.

A Ata 643/2026 apaga a presença da oposição

A Ata n.º 643/2026 é ainda mais preocupante. Estiveram presentes **quatro membros da oposição**, mas a ata não regista **uma única palavra** sobre o que foi dito, perguntado ou discutido.

O documento limita-se a afirmar que o Presidente "*apresentou informação geral sobre assuntos da junta de freguesia*", sem qualquer detalhe. O que foi essa informação geral?

Uma ata que omite a intervenção da oposição não é uma ata. É um apagamento político. É uma violação do espírito democrático.

O padrão é claro — e é perigoso

O Executivo:

- convoca reuniões extraordinárias sem justificar a urgência,
- distribui dinheiro público sem critérios registados,
- aprova decisões sem fundamentação,
- omite a intervenção da oposição,
- e não publica as atas ao público.

Isto não é um conjunto de lapsos. É um modelo. E é um modelo que enfraquece a democracia local.

Exigimos mudança imediata

Por isso, afirmamos com toda a clareza:

Exigimos a publicação imediata das atas no site da Junta. Exigimos que a urgência das reuniões extraordinárias seja fundamentada. Exigimos critérios transparentes para atribuição de subsídios. Exigimos atas completas, que registem a intervenção de todos os eleitos. Exigimos respeito pela democracia local.

Vila do Conde merece mais. Merece rigor. Merece transparência. Merece verdade.

Vila do Conde, 29 de abril de 2026

Os membros eleitos pela Aliança por Vila do Conde PSD/CDS-PP